

EDITAL Nº 49/2026

Processo Classificatório para Bolsas de Estudo a serem concedidas por Órgão de Fomento ou pela PUC-Campinas - Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Infraestrutura Urbana - 2º semestre de 2026

Art. 1.º As inscrições para o processo classificatório de bolsas de estudos, concedidas pelos órgãos de fomento (CAPES/PROSUC, modalidades I e II e CNPq) e pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Bolsa 50% Mestrado - Reitoria) em nível de Mestrado, para candidatos aprovados nos processos seletivos (Editais 25/2025 e 43/2026) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sistemas de Infraestrutura Urbana da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC-Campinas, serão de **23 a 26 de junho de 2026 (até as 10 horas)**.

Art. 2.º Este edital está condicionado ao número de cotas dos órgãos de fomento e da PUC-Campinas concedidas para cada Programa de Pós-Graduação.

Parágrafo único. Do total de Bolsa 50% Mestrado - Reitoria, 1 (uma) é destinada prioritariamente a candidatos aprovados via reserva de vagas no Processo Seletivo.

Art. 3.º O(A) candidato(a), obrigatoriamente aprovado(a) no referido Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, precisará preencher a ficha de inscrição (**Anexo I**) via formulário eletrônico (https://pt.surveymonkey.com/r/infra_2sem2026) juntamente com os documentos comprobatórios até **26 de junho de 2026, às 10 horas** (horário de Brasília).

§ 1.º Os arquivos dos documentos a serem anexados no formulário eletrônico deverão ser em formato PDF e nomeados conforme os itens do Art. 5º deste edital.

§ 2.º As inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

§ 3.º A Universidade não se responsabilizará por inscrição e/ou documentos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos. O(A) candidato(a) será responsável por manter contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação para o acompanhamento de sua inscrição.

Art. 4.º Os requisitos para participar neste processo classificatório, para estudantes **Ingressantes** são os seguintes:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo e enviar a ficha de inscrição devidamente preenchida com as informações e os comprovantes descritos no Art. 5º;
- b) Disponibilidade de dedicação ao curso, declarada em carta assinada pelo candidato aprovado;
- c) Não acumular bolsa de mestrado e doutorado no País com outras bolsas, nacionais e internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;
- d) **Para todos os candidatos** - Manifestação de interesse em bolsa de estudos conforme **Anexo II**, acrescida dos documentos constantes do Art. 5º, em função do tipo de bolsa de preferência (as horas de dedicação semanal referem-se à participação nas aulas, em comissões de gestão do programa e para o desenvolvimento da dissertação).

Art. 5.º A documentação comprobatória que deverá ser juntada ao formulário eletrônico da inscrição é:

- I. cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho;
- II. manifestação de interesse em bolsa de estudos, conforme Anexo II e respectivos documentos indicados para cada grupo (Art. 4º, d / Art. 5º, VII)
- III. declaração de vínculo empregatício (contendo a quantidade de horas trabalhadas por semana), **ou declaração de que não possui** vínculo empregatício;
- IV. currículo lattes (CNPq) atualizado e com comprovação das produções bibliográficas (artigos completos em periódicos, livros autorais, capítulos de livros e trabalhos em anais de congresso) e de produtos técnicos (apresentação de trabalho em congressos). Deverão ser comprovadas as produções dos últimos 10 anos.
- V. carta de ciência do candidato quanto às normas da **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Portaria CAPES n.º 149, de 1.º agosto de 2017, Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, e Portaria CAPES nº 187, de 28 de setembro de 2023**, para as bolsas dos órgãos de fomento, assinada pelo candidato (conforme modelo no **Anexo III**);
- VI. declaração de acúmulo, para informar eventuais bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos, que segue o modelo da CAPES/MEC, disponível nesse [link](#).
- VII. documentos a seguir, conforme o grupo:
 - 1. Bolsa CAPES Modalidade I e CNPq (PIBPG)**
 - a) Grupo 1 – Termo de compromisso de dedicação de 40 horas semanais e declaração de não trabalho, ou

- b) Grupo 2 – Termo de compromisso de dedicação de 20 horas semanais para acúmulo de bolsa e atividade remunerada com carta de anuência do empregador, ou
- c) Grupo 3 – Termo de compromisso de dedicação de 12 horas semanais para acúmulo de bolsa e atividade remunerada com carta de anuência do empregador.

2. Bolsa CAPES Modalidade II

- d) Grupo 4 – Termo de compromisso de dedicação de 12 horas semanais.

3. Bolsas 50% (Reitoria)

- e) Grupo 5 – Nenhum documento adicional é requerido.

Parágrafo único. As horas de dedicação semanal referem-se à participação nas aulas, em comissões de gestão do programa e para o desenvolvimento da dissertação.

Art. 6º. A lista classificatória respeitará os seguintes itens:

- 1) A(s) modalidade(s) de bolsa(s) solicitada(s) pelo candidato no momento da inscrição.
- 2) As prioridades estabelecidas no Art. 8º.

Art. 7.º Na atribuição de bolsas integrais deve ser dada prioridade a:

- a) discentes sem vínculo empregatício com dedicação integral;
- b) discentes com vínculo empregatício que estejam liberados das atividades profissionais com maior dedicação horária ao programa, e sem recebimento de remuneração ou equivalente;
- c) Profissionais que possuem menor carga horária de trabalho.

Parágrafo único: Quando o beneficiário da bolsa integral adquirir vínculo empregatício, a Comissão de Bolsas verificará se há outro discente que possa se beneficiar (estar sem vínculo remunerado e com disponibilidade de dedicação integral). Caso o beneficiário da bolsa integral adquira um vínculo empregatício após ter sido aprovado no exame de qualificação, permanecerá com a bolsa.

Art. 8º. A alocação das bolsas disponíveis será realizada segundo a seguinte ordem em função da lista classificatória definida em função da nota acadêmica obtida conforme Art. 9º.

- a) Alocar as bolsas CAPES Modalidade I/CNPq (PIBPG) disponíveis aos candidatos do Grupo 1 segundo suas respectivas pontuações. Se necessário, a nota da prova do processo seletivo será utilizada como critério de desempate.
- b) Alocar as bolsas CAPES Modalidade I/CNPq (PIBPG) disponíveis aos candidatos do Grupo 2 segundo suas respectivas pontuações. Se necessário, a nota da prova do processo seletivo será utilizada como critério de desempate.
- c) Alocar as bolsas CAPES Modalidade I/CNPq (PIBPG) disponíveis aos candidatos do Grupo 3 segundo suas respectivas pontuações. Se necessário, a nota da prova do processo seletivo será utilizada como critério de desempate.
- d) Alocar as bolsas CAPES Modalidade II disponíveis aos candidatos do Grupo 4 segundo suas respectivas pontuações. Se necessário, a nota da prova do processo seletivo será utilizada como critério de desempate.
- e) Alocar as bolsas 50% (Reitoria) disponíveis aos candidatos dos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 segundo suas respectivas classificações no processo seletivo. Se necessário, a nota da prova de conhecimento geral do processo seletivo será utilizada como critério de desempate.

Parágrafo único: Nos casos de bolsas concedidas a partir de editais específicos, tais como os programas MAI/DAI e PIBPG do CNPq, além da classificação do candidato no processo seletivo, será avaliada a aderência do projeto de pesquisa ao edital em questão.

Art. 9º. A classificação dos candidatos será efetuada em função da nota acadêmica, e a alocação das bolsas respeitará o especificado nos Art. 8º e Art. 9º.

- a) O currículo Lattes do(a) candidato(a), será pontuado em função das publicações e atividades devidamente comprovadas, de acordo com a Tabela 1, **segundo o modelo de apresentação do Anexo IV.**
- b) A Nota Acadêmica será atribuída da seguinte forma:
 - 1 - O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez).
 - 2 - As notas dos demais currículos serão atribuídas proporcionalmente à pontuação obtida conforme documentação comprobatória apresentada de acordo com a Tabela 1.
- c) Em caso de empate, em uma mesma prioridade e mesma nota classificatória, o desempate será feito pela: 1) maior nota no processo seletivo de ingresso e, se necessário, 2) maior idade do candidato.

Tabela 1 – Pontuação

	Critério	Peso	Limite máximo
1	Artigos em periódicos Qualis A1 a A4 na área de Engenharias I	2,5	
2	Artigos em periódicos Qualis CAPES B1 a B4 na área de Engenharias I	2,0	
3	Artigos em periódicos qualificados em qualquer área	1,25	
4	Artigos aceitos em periódico qualificado em qualquer área	0,5	
5	Artigos publicados em eventos científicos	1,0	
6	Resumos expandidos em eventos científicos	0,5	
7	Resumos simples em eventos científicos	0,25	
8	Trabalhos técnicos (relatórios/palestras /projetos/bolsas TT) (máximo de cinco trabalhos)	0,2	1,0
9	Prêmios acadêmicos e científicos relativos à graduação	0,25	
10	Bolsas de extensão concluídas	0,5	
11	Iniciações científicas concluídas	1,0	
12	Bolsas de iniciação científica com fomento externo	0,25	
13	Apresentações orais em eventos científicos internacionais	0,3	
14	Apresentações orais em eventos científicos nacionais/locais	0,2	
15	Participações em eventos científicos com apresentação de pôster	0,15	
16	Participações em eventos científicos	0,1	
17	Monitorias (limitado a um ponto)	0,1	1,0
18	Especializações concluídas	0,5	
19	Formações complementares – mínimo de oito horas (limitado a 0,5 ponto)	0,1	0,5
20	Patentes	0,5	
21	Intercâmbios no exterior durante a graduação (mínimo de quatro meses)	1,0	
22	Candidato autodeclarado preto, pardo, indígena ou quilombola, ingressante na(s) vaga(s) do edital	2,0	

Art. 10. No que se refere ao Estágio de Docência na Graduação, tanto para as modalidades da CAPES quanto para a Bolsa 50% Mestrado/Doutorado – Reitoria, será seguida a regulamentação específica constante da CIRCULAR da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e do Regulamento do PROSUC/CAPES.

Art. 11. A Comissão de Bolsas fará publicar até dia o **30 de junho de 2026** a lista de candidatos classificados, de acordo com as cotas de bolsas disponíveis.

Art. 12. Após a divulgação da lista dos candidatos classificados, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à Coordenação do

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para o e-mail poli.sc-posinfra@puc-campinas.edu.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do resultado.

Art. 13. Este edital tem validade até a finalização deste processo classificatório de bolsas de estudo.

Art. 14. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico poli.sc-posinfra@puc-campinas.edu.br

Art. 15. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sistemas de Infraestrutura Urbana.

Art. 16. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Campinas, 08 de junho de 2026.

Profa. Dra. Nádia C. da Silva Forti
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Sistemas de Infraestrutura Urbana

ANEXO I

**FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO NO
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA BOLSAS DE ESTUDO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA URBANA**
([link](#))

1) NOME DO ESTUDANTE:

RA:

FONE (RES.):

FONE (CEL.):

EMAIL:

Link do Currículo Lattes:

Comprovantes do Currículo Lattes:

Documentos Pessoais:

Carta ciência estudante:

Declaração de vínculo empregatício ou não:

Declaração de acúmulo:

2) NÍVEL: MESTRADO () DOUTORADO ()

3) NOME DO ORIENTADOR (se houver):

4) PERÍODO (SEMESTRE) DO CURSO:

() INGRESSANTE PELO EDITAL 043/2026 – Processo Seletivo Complementar Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Infraestrutura Urbana Seleção para ingresso no Curso de Mestrado - 2º semestre/2026

5) TIPO DE BOLSA DESEJADA (pode ser assinalada mais de uma opção)

() CAPES – modalidade I

() CAPES – Modalidade II

() CNPq

() BOLSA 50% MESTRADO/DOUTORADO – REITORIA

6) TRABALHO: () SIM () NÃO

ONDE:

HÁ QUANTO TEMPO:

QUANTAS HORAS POR SEMANA:

ANEXO II

Manifestação de interesse em bolsa de estudos

Declaro que desejo me candidatar a uma bolsa de estudos oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Infraestrutura Urbana (Posinfra). Ressalto que estou ciente da possibilidade de inscrição em mais de uma modalidade de bolsa, conforme as normas do Programa. Adicionalmente, anexo os seguintes documentos:

- Grupo 1 – Termo de compromisso de dedicação de 40 horas semanais e declaração de não trabalho.
- Grupo 2 – Termo de compromisso de dedicação de 20 horas semanais para acúmulo de bolsa e atividade remunerada com a anuência do orientador e carta de anuência do empregador.
- Grupo 3 – Termo de compromisso de dedicação de 12 horas semanais para acúmulo de bolsa e atividade remunerada com a anuência do orientador e carta de anuência do empregador.
- Grupo 4 – Termo de compromisso de dedicação de 12 horas semanais.
- Grupo 5 – Nenhum documento adicional é requerido.

Nome:

RA:

ANEXO III

CARTA DE CIÊNCIA

Pontifícia Universidade Católica de Campinas

Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Infraestrutura Urbana

Eu, _____, candidato aprovado no Processo Seletivo do 2º semestre/2026 para o Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Infraestrutura Urbana, em nível de Mestrado, declaro para os devidos fins que estou ciente das normas estabelecidas pelas seguintes portarias da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): Portaria CAPES nº 149, de 1.º de agosto de 2017; Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023; Portaria CAPES nº 187, de 28 de setembro de 2023.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Local e data: _____

Assinatura do(a) beneficiário(a): _____

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO PARA PONTUAÇÃO

1. Artigos em periódicos Qualis A1 a A4 na área de Engenharias I

Instruções:

Insira abaixo os links dos artigos de sua autoria que satisfazem o critério acima.

Para fazer essa verificação:

a) Acesse o site:

<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

b) No item “Evento de classificação”, selecione: “CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2021-2024”.

c) No item “Área de avaliação”, selecione: “ENGENHARIAS I”.

d) Preencha o ISSN ou o título do periódico.

e) Clique no botão “Consultar” e será fornecida a classificação do periódico, caso ele seja qualificado.

2. Artigos em periódicos Qualis CAPES B1 a B4 na área de Engenharias I

Instruções:

Insira abaixo os links dos artigos de sua autoria que satisfazem o critério acima.

Para fazer essa verificação:

a) Acesse o site:

<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

b) No item “Evento de classificação”, selecione: “CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2021-2024”.

c) No item “Área de avaliação”, selecione: “ENGENHARIAS I”.

d) Preencha o ISSN ou o título do periódico.

Clique no botão “Consultar” e será fornecida a classificação do periódico, caso ele seja qualificado.

3. Artigos em periódicos qualificados em qualquer área

Instruções:

Insira abaixo os links dos artigos de sua autoria que satisfazem o critério acima.

Para fazer essa verificação:

a) Acesse o site:

<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

b) No item “Evento de classificação”, selecione: “CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2021-2024”.

c) No item “Área de avaliação”, selecione: “ENGENHARIAS I”.

d) Preencha o ISSN ou o título do periódico.

Clique no botão “Consultar” e será fornecida a classificação do periódico, caso ele seja qualificado.

4. Artigos aceitos em periódico qualificado em qualquer área

Instruções:

Insira abaixo os links dos artigos de sua autoria que satisfazem o critério acima.

Para fazer essa verificação:

a) Acesse o site:

<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

b) No item “Evento de classificação”, selecione: “CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2021-2024”.

c) No item “Área de avaliação”, selecione: “ENGENHARIAS I”.

d) Preencha o ISSN ou o título do periódico.

Clique no botão “Consultar” e será fornecida a classificação do periódico, caso ele seja qualificado.

5. Artigos publicados em eventos científicos

Instruções:

Insira abaixo os links dos artigos de sua autoria que satisfazem o critério acima. Caso não haja links associados aos artigos, insira abaixo os dados dos eventos e cópias das primeiras páginas dos artigos.

6. Resumos expandidos em eventos científicos

Instruções:

Insira abaixo os links dos resumos expandidos de sua autoria que satisfazem o critério acima. Caso não haja links associados aos resumos expandidos, insira abaixo os dados dos eventos e cópias das primeiras páginas dos resumos expandidos.

7. Resumos simples em eventos científicos

Instruções:

Insira abaixo os links dos resumos simples de sua autoria que satisfazem o critério acima. Caso não haja links associados aos resumos simples, insira abaixo os dados dos eventos e cópias das primeiras páginas dos resumos simples.

8. Trabalhos técnicos (relatórios/palestras/projetos/bolsas TT) (máximo de cinco trabalhos)

Instruções:

Insira abaixo cópias das primeiras páginas dos trabalhos e indique os seus tipos (relatórios/palestras/projetos/bolsas TT).

9. Prêmios acadêmicos relativos à graduação e prêmios científicos

Instruções:

Insira abaixo cópias dos certificados correspondentes.

10. Bolsas de extensão concluídas

Instruções:
Insira abaixo cópias das documentações comprobatórias das concessões das bolsas.

11. Iniciações científicas concluídas

Instruções:
Insira abaixo cópias das documentações comprobatórias da realização das iniciações científicas.

12. Bolsas de iniciação científica com fomento externo

Instruções:
Insira abaixo cópias das documentações comprobatórias da concessão das bolsas.

13. Apresentações orais em eventos científicos internacionais

Instruções:
Insira abaixo cópias das documentações comprobatórias das apresentações.

14. Apresentações orais em eventos científicos nacionais/locais

Instruções:
Insira abaixo cópias das documentações comprobatórias das apresentações.

15. Participações em eventos científicos com apresentação de pôster

Instruções:
Insira abaixo cópias dos certificados de participação.

16. Participações em eventos científicos

Instruções:
Insira abaixo cópias dos certificados de participação nos eventos.

17. Monitorias (limitado a um ponto)

Instruções:
Insira abaixo cópias das documentações comprobatórias da realização das monitorias.

18. Especializações concluídas

Instruções:

Insira abaixo cópias das documentações comprobatórias da realização das especializações.

19. Formações complementares – mínimo de oito horas (limitado a 0,5 ponto)

Instruções:

Insira abaixo cópias das documentações comprobatórias (declarações, certificados) da realização das formações complementares.

20. Patentes

Instruções:

Insira abaixo cópias das documentações comprobatórias dos depósitos das patentes.

21. Intercâmbios no exterior durante a graduação (mínimo de quatro meses)

Instruções:

Insira abaixo cópias das documentações comprobatórias (declarações, certificados) dos intercâmbios.

22. Candidato autodeclarado preto, pardo, indígena ou quilombola, ingressante na(s) vaga(s) do edital

Instruções:

Insira abaixo a sua autodeclaração se apropriado.